



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 8 - DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Ouvidor-Geral e Ouvidor-substituto para exercer as atribuições especificadas na Resolução nº 290/2019, e servidor, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral. ✓

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, como Ouvidor-Geral, e seu substituto, nos casos de impedimentos e ausências, o Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento.

Art. 2º Designar, também, o servidor André Müller Libardoni, Oficial Administrativo, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de janeiro de 2025.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 04/02/25 ao dia / /

Servidor